



## Recreio da Juventude

### 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Para alteração da data dos itens 112 e 113 do Contrato nº 005/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

**Ref. Processo de Aquisição nº 005/2015**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreatza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente **Ary Aneo Tedesco**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS - CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo, **Sr. Marcelo Vandrê Soares**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634316100-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 005/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA"**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula Primeira: OBJETO**

**1.1** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA", objeto do Convênio nº 027/2015, firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC**, conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período	Qtde	Unidade (Diárias)	Valor Unitário	VALOR TOTAL
----	----------------	-------------------------	---------	------	-------------------	----------------	-------------

.....

112	Hotel 3 estrelas	Hospedagem em hotel na cidade de Horizontina/RS padrão 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 04/12/2015 e Chek Out dia 05/12/2015.	04/12/2015 05/12/2015	4	1	R\$ 167,00	R\$ 668,00
-----	------------------	--	-----------------------	---	---	------------	------------



## Recreio da Juventude

113	Hotel 3 estrelas	Hospedagem em hotel na cidade de Horizontina/RS padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 04/12/2015 e Chek Out dia 05/12/2015.	04/12/2015	05/12/2015	2	1	R\$ 135,00	R\$ 270,00
-----	------------------	---	------------	------------	---	---	------------	------------

.....

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 156.122,86</b>
--------------------	-----------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 03 de dezembro de 2015.

**MARCELO VANDRÉ SOARES**

V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda  
Contratada

**ARY ANEO TEDESCO**

Recreio da Juventude  
Contratante

**Testemunhas:**

Nome: MAICON MARCOLIN

CPF: 017.341.900-79

Nome: MARCOS ANTONIO TROUCA

CPF: 376.900.000-65